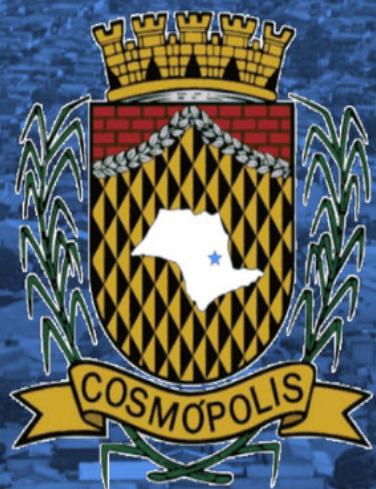


ANO IX - EDIÇÃO 1095 - 01 DE SETEMBRO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

Abertura de Processo Administrativo

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica a abertura do Processo Administrativo nº 003/2025, objetivando a aplicação de penalidades e a rescisão unilateral da Dispensa de Licitação LT nº 001/2025, firmado entre a empresa P.H.A Consultoria LTDA e o Município de Cosmópolis, em regular processo licitatório – Processo Administrativo nº 370/2025 para contratação de serviço de assessoria no planejamento e execução do processo complementar de escolhas dos membros do Conselho Tutelar, vinculada a Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária, tudo em conformidade as exigências constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do contrato, com infração ao artigo 155, incisos I, II, III e X da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando assegurado a contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei, estando a disposição dos interessados.

Cosmópolis, 28 de agosto de 2.025.

Dr. Antônio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

SEMANÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica a abertura do Processo Administrativo nº 002/2025, objetivando a aplicação de penalidades e a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 026/2025, firmado entre a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda e o Município de Cosmópolis, em regular processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 003/2025 para Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade as exigências constantes no Edital e seus anexos, parte integrante da Ata de Registro de Preços, com infração ao artigo 155, incisos I, II e X da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando assegurado a contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, na forma da lei, estando a disposição dos interessados.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 036/2025 foi adjudicado e homologado a empresa AMB Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda no item 13, a empresa Evotech Importação e Exportação de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda no item 5, a empresa F5 Distribuidora Ltda no item 6, a empresa M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda nos itens 3,7,8,10 e 18, a empresa Medsystem Equipamentos Médicos Ltda no item 4, a empresa Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda no item 14 e a empresa Silvio Vigido ME nos itens 2,9,12,15,16,17,19 e 20 para a Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Cosmópolis/SP.

Cosmópolis/SP, 29 de agosto de 2.025

Antônio Claudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Associação Pestalozzi de Sumaré - 1^a Alteração Contratual – Aditamento de Prorrogação - Contrato LT nº 053/2024; ASSINATURA: 15/08/2025; Valor: R\$ 101.020,80; OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento institucional/residência inclusiva para pessoa com deficiência, devido decisão judicial; MODALIDADE: Dispensa nº 036/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: C.B Picolo Consultoria e Assessoria Educacional - Contrato LT nº 068/2025; ASSINATURA: 21/08/2025; Valor: R\$ 40.800,00; OBJETO: Contratação de serviço de assessoria para a revisão e reestruturação do estatuto do magistério municipal, do regimento das unidades escolares e assessoria para normativas e rotinas administrativas da Secretaria Municipal e Educação; MODALIDADE: Dispensa nº 030/2025.

Cosmópolis, 01 de setembro de 2025 – Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – CEP 13.150-027 – Tel. (19) 3812-8000
CNPJ 44.730.331/0001-52 - www.cosmopolis.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO E CONVOAÇÃO DA LICITANTE COM A MELHOR PROPOSTA

Dispensa de Licitação nº 031/2025
Processo Administrativo nº 5.093/2025

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o andamento dos trabalhos visando a Aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para uso das Secretarias do município.

Após análise dos documentos de habilitação, a empresa **BARAMI ATACADISTA LTDA – CNPJ: 37.351.570/0001-36** foi considerada INABILITADA;

Desta forma, solicitamos que a empresa **61.089.253 MARIA DA CONCEICAO SOLEDADE DE SANTA ROSA – CNPJ: 61.089.253/0001-78** - para que no prazo de 1 (um) dia útil, conforme aviso de dispensa de licitação disponível no Portal da Transparência, forneça todos os documentos de habilitação, através do e-mail proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cosmópolis/SP, em 01 de setembro de 2025.

Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



COMUNICADO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, convoca para atribuição de contrato temporário do cargo de **Servente** para os classificados no Processo Seletivo Nº 001/2025, e no COMUNICADO SE N.º 01/2025 INSCRIÇÃO DE SERVENTES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO seguindo a ordem de classificação dos interessados presentes, conforme lista homologada.

Servente – 01 vaga

- Data – 05/09/2025;
- Horário - 9h;
- Local - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro, Cosmópolis.

O candidato deverá trazer:

- RG original;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

Cosmópolis, 01 de setembro de 2025.

Isabel Cristina da Silva
R.G. 27.887.855-6
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



COMUNICADO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, convoca para atribuição de contrato temporário do cargo de **Secretaria de Escola** para os classificados no Processo Seletivo Nº 002/2025, seguindo a ordem de classificação conforme lista homologada.

Secretaria de Escola –

- Data - 05/09/2025;
- Horário - 09h15;
- Local - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro, Cosmópolis;
- Número de vagas – 01
O candidato deverá trazer:
- RG original.
- Comprovante de Escolaridade - **Ensino Médio**

Cosmópolis, 01 de setembro de 2025.

Isabel Cristina da Silva
R.G. 27.887.855-6
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



COMUNICADO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, convoca para atribuição de contrato temporário do cargo de **Cozinheira** para os classificados no Processo Seletivo Nº 001/2025, seguindo a ordem de classificação dos interessados presentes, conforme lista homologada.

Cozinheiras – 01 vaga ;

- Data – 05/09/2025;
- Horário - 09h20;
- Local - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro, Cosmópolis.

O candidato deverá trazer:

- RG original;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

Cosmópolis, 01 de setembro de 2025.

Isabel Cristina da Silva
R.G. 27.887.855-6
Secretaria Municipal de Educação

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA

DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de pagamento das despesas abaixo relacionadas de condição imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais da Administração do Município de Cosmópolis, no que tange a atuação junto ao TCE.

Fornecedor: Rocha e Machado Sociedade de Advogados.

Nota de Liquidação: 2746/2025 e 3591/2025

Valor: R\$ 31.280,12

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Cosmópolis/SP, 01 de setembro de 2025.

Antonio Cláudio Felisbino Junior

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADITIVO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2025 REQUISIÇÃO Nº 41/2025

Eu, **André Luiz Barbosa Franco**, Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Cosmópolis, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Contratação Direta** da Empresa **Schwarz Auto Posto Ltda EPP**, CNPJ. nº 51.075.164/0001-19, para **fornecimento de combustível “gasolina comum”**, destinado para abastecimento dos veículos do Legislativo Cosmopolense, referente ao mês de agosto de 2025, no valor total de **R\$ 906,75 (novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, correspondentes a **162,500 litros**, sendo **R\$ 5,58/litro**.

Contratação Direta embasada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Aditivo da Contratação Direta embasado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cosmópolis, 22 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ BARBOSA
FRANCO:29458249813
Dados: 2025.08.26 15:54:42
-03'00'

André Luiz Barbosa Franco

Presidente e Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Cosmópolis